



METODOLOGIA DA 3ª EDIÇÃO DO CONSELHO DE CIDADÃOS DE LISBOA

ENQUADRAMENTO

O projeto “Conselho de Cidadãos de Lisboa” (CCL) é uma iniciativa de participação dos cidadãos na tomada de decisão a nível municipal, convidando à co-construção de propostas para a cidade de Lisboa.

É uma iniciativa liderada pela Divisão da Participação do Departamento de Relação com o Município e Participação (DRMP) da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito das suas competências na promoção da participação dos cidadãos e com base nas Grandes Opções do Plano (GOP).

O presente documento descreve os objetivos, princípios e modelo de funcionamento da terceira edição do CCL. Sendo que o projeto constitui uma experiência inédita de assembleias de cidadãos realizada ao nível municipal em Portugal, as duas primeiras edições permitiram recolher aprendizagens e contributos essenciais para reforçar a qualidade do projeto e garantir o seu sucesso e continuidade no longo prazo.

CONTEXTO

O recente Relatório sobre o Estado da Democracia (Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Social, 2021) dá conta dos retrocessos de Portugal na qualidade da democracia, agravados pelos efeitos da pandemia da Covid-19. A perceção dos cidadãos é coerente com esta queda: no Estudo Qualidade da Democracia em Portugal (Barómetro da Qualidade da Democracia do Instituto de Ciências Sociais), a participação política e a relação dos cidadãos com os políticos foi a dimensão com a pior avaliação.

Já na Juventude, o inquérito realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian em 2020 mostra que 57% dos jovens com mais de 15 anos considera o atual funcionamento da democracia em Portugal como “médio” (28%) ou “mau” (29%). 55% não sentem, ou sentem pouco interesse pela política. No que diz respeito à participação, cerca de 95% não pertencem a um partido político nem a movimentos sociais, sindicatos ou associações juvenis e estudantis.

A nível autárquico, a taxa de abstenção das eleições de 2013, 2017 e 2021 supera os 45%, não deixando dúvidas sobre a permeabilidade dos municípios a esta tendência. Em Lisboa, a abstenção nas eleições autárquicas de 2021 foi de 49%, revelando um desinteresse preocupante pela participação política.

Face a este contexto, a Câmara Municipal de Lisboa considera urgente reforçar as suas políticas de participação cívica através da implementação de iniciativas inovadoras, como o Conselho de Cidadãos de Lisboa (CCL).

OBJETIVOS DO CCL

Os objetivos principais do Conselho de Cidadãos de Lisboa são:

- Promover um novo espaço de debate e co-construção de propostas para a cidade;
- Aproximar os cidadãos da tomada de decisão e dos representantes eleitos;
- Melhorar a eficácia das decisões tomadas pelo executivo municipal, integrando o contributo dos cidadãos e adaptando as políticas às suas necessidades.

PRINCÍPIOS

- **Transparência:** a CML torna pública a informação sobre o funcionamento do projeto. O sorteio dos 50 munícipes que integram o CCL será conduzido por uma entidade externa, e publicado nos canais oficiais da autarquia, nunca divulgando informação pessoal sobre os participantes e respeitando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- **Inclusão:** a seleção aleatória e estratificada dos 50 participantes garante que todos os inscritos têm exatamente a mesma oportunidade de integrar o CCL.
- **Representatividade:** o recurso a um sorteio estratificado permite promover uma maior diversidade na composição do CCL no que respeita ao género, idade, nacionalidade, freguesia de residência, situação profissional, e nível de escolaridade.
- **Cooperação:** o CCL é uma oportunidade para a CML colaborar com parceiros académicos e da sociedade civil para promover a democracia participativa, em particular através de um conselho consultivo que integra diversas organizações convidadas a acompanhar e aconselhar a equipa coordenadora.
- **Impacto:** o executivo compromete-se não apenas a ouvir e a receber as propostas produzidas pelo CCL, mas a comunicar a sua apreciação das mesmas, justificando a decisão de as implementar, ajustar ou excluir.
- **Deliberação:** as propostas apresentadas são o resultado de um compromisso alargado entre os participantes, que as discutem, selecionam e priorizam.
- **Imparcialidade:** a CML faz recurso a entidades externas e independentes de reconhecida experiência em projetos semelhantes para a seleção de participantes, facilitação das sessões e a monitorização e avaliação da

qualidade do exercício. Pretende-se assim garantir que não existe qualquer enviesamento do processo, de acordo com as melhores práticas.

METODOLOGIA

A metodologia do Conselho de Cidadãos de Lisboa é definida pela Câmara Municipal de Lisboa em parceria com as entidades contratadas para prestar apoio técnico e operacional ao projeto.

A metodologia compreende as seguintes etapas:

Inscrição

Na terceira edição do CCL, a metodologia de inscrição foi ajustada e substanciada em estudos, combinando as recomendações provenientes da avaliação efetuada sobre a 1ª e 2ª edições, e as melhores práticas a nível internacional:

- São enviados 50.000 cartas-convite aos cidadãos residentes na cidade de Lisboa. A distribuição é feita de forma aleatória e incide nas 24 Freguesias do município de forma proporcional ao número de residentes existente em cada uma, tendo por base os censos 2021.
- Paralelamente, é realizada uma campanha de promoção do CCL convidando todos os munícipes a inscrever-se, independentemente de se receberam o convite por correio.

Assim, qualquer cidadão com mais de 16 anos poderá inscrever-se no portal Lisboa Participa (<https://lisboaparticipa.pt/pt/conselho-cidadaos>).

São ainda contempladas as inscrições realizadas nas duas primeiras edições, desde que não tenham sido selecionadas.

A data limite para inscrições na 3ª edição é 1 de março de 2024.

Ao inscreverem-se, os munícipes devem assumir a disponibilidade para participar nas datas comunicadas antecipadamente pela Câmara Municipal. A cada inscrição corresponde uma possibilidade de participação, e nunca uma garantia, visto que essa presença é decidida aleatoriamente através de um sorteio.

Sorteio

- O sorteio será realizado por uma entidade independente, que define o modelo de amostragem e procede à seleção dos participantes.
- Serão usadas fontes estatísticas oficiais e públicas de maneira a levantar os dados referentes à população residente.
- As informações sobre os inscritos serão comunicadas à entidade independente em formato pseudonimizado, por forma a garantir a proteção de dados dos participantes, sendo atribuída a cada inscrição um identificador numérico.
- O sorteio é efetuado de acordo com 5 critérios: género, idade, nacionalidade, freguesia, situação profissional e nível de escolaridade.

- De modo a minimizar o impacto de eventuais indisponibilidades, é sorteado um segundo grupo de 50 participantes suplentes.

Sessão

- A terceira edição do CCL tem lugar nos dias 06 e 13 de abril de 2024 no Salão Nobre dos Paços do Concelho.
- A ordem de trabalhos é publicada no portal Lisboa Participa, sendo esta definida pelo conjunto de facilitadores independentes, contratados para dinamizar as sessões de trabalho.
- Para além dos cidadãos selecionados, facilitadores, avaliadores e potenciais oradores convidados, nenhuma outra pessoa deve intervir no decorrer dos trabalhos do CCL, com exceção da sessão final de apresentação das propostas dos cidadãos.
- A participação nas sessões do Conselho de Cidadãos não é remunerada, nem envolve quaisquer incentivos financeiros. No entanto, são asseguradas as refeições durante as sessões e disponibilizado transporte aos que o solicitem.
- As sessões de trabalho do CCL devem incluir:
 - Aprendizagem sobre o tema e debate com especialistas convidados;
 - Discussão geral sobre o tema e identificação dos desafios e prioridades;
 - Ideação e geração de propostas;
 - Votação das propostas a apresentar e aprofundamento das mesmas;
 - Eleição de embaixadores que irão representar os participantes no acompanhamento e implementação das propostas junto da CML.

TEMA

O tema do CCL é definido pelo Presidente da CML por forma a questionar e ouvir os municípios sobre matérias que considere prioritárias, e para as quais a tomada de decisão deve ter em conta a perspetiva dos cidadãos.

Para a 3ª. edição do Conselho de Cidadãos, o tema será “Como construir uma Lisboa que cuida”, focando nas seguintes subáreas: (i) Habitação, (ii) Saúde, (iii) Imigração, (iv) Sem-abrigo, e (v) Solidariedade Intergeracional.

IMPACTO & CONTINUIDADE

Os cidadãos irão eleger entre si “embaixadores” que são convidados a participar em reuniões de trabalho periódicas com a CML para dar continuidade às propostas apresentadas.

Estas propostas serão objeto de uma avaliação de impacto e exequibilidade pela CML, sendo comunicado a todos os participantes. A CML irá procurar fornecer o maior nível de detalhe possível sobre este seguimento, quer para propostas que sejam consideradas exequíveis, como para propostas que não se considere possível implementar.

COMUNICAÇÃO

- A CML irá divulgar e publicar nos seus canais oficiais informação clara e transparente relativa ao CCL e à sua implementação.
- Em complemento, a informação será também divulgada em canais de comunicação nacionais e locais (imprensa e publicidade estática), sempre que se justificar.
- A CML irá publicar os resultados do CCL, em particular as propostas apresentadas pelos cidadãos participantes.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Compete à CML garantir a monitorização e avaliação do CCL estabelecendo parcerias com entidades externas e independentes.

A monitorização visa recolher e sistematizar a informação produzida ao longo do CCL. Já a avaliação permite identificar pontos de melhoria e verificar a qualidade da metodologia e da sua execução.

É constituído um relatório final que deverá incluir as propostas dos cidadãos, a metodologia aplicada e o resultado da avaliação.

OUTROS PARCEIROS

A Câmara Municipal de Lisboa, através da Divisão da Participação, irá convocar periodicamente instituições académicas e da sociedade civil para discutir aspetos técnicos e metodológicos relativos à implementação do projeto.

Estas reuniões servem para que os especialistas possam contribuir para a melhoria contínua do projeto, apresentando e discutindo casos de estudo, boas práticas e outras propostas sobre o modelo e metodologia, assim como pontes com outras entidades nacionais e internacionais.

Não está previsto nenhum vínculo contratual, remuneração ou outra obrigação legal por parte dos especialistas convidados.